



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147
Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
096/2024**

**ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A
EMPRESA BLUNCK MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no ***.***.***-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, e a Empresa **BLUNCK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, situada Avenida Acidália Vieira Knust, nº 02, CEP: 29540-000, Ibitirama-ES, e-mail: materialblunck@hotmail.com, Tel: (28) 3569-1224, inscrito no CNPJ sob o nº 21.797.408/0001-06, representada pelo Senhor **RENAN DA COSTA BLUNCK**, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº ***.***.***-84 e RG nº 468700029, residente e domiciliado na Avenida Acidália Vieira Knust, nº 02, Ibitirama-ES, neste instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 096/2024, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Prorrogada a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024, por 120 (cento e vinte) dias, fixando-se o novo **prazo final em 27/06/2026**, conforme solicitado e autorizado no processo administrativo nº 0976/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir do dia 27/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 24 de fevereiro de 2026

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

**BLUNCK MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
RENAN DA COSTA BLUNCK
(Representante)
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel. 028 3199-1147

Email: administracao@ibitirama.es.gov.br
